Ata da 35ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo, da 6ª Sessão Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Feliz Natal os Vereadores: Ademir Alves de Oliveira, Adriana de Souza Silva, Cleverson Luiz Anacleto, José Nilton Moretto, Marcelo Luiz Ceolin, Pascoalina Grassioto, Sidônia Kessler, Tatiany de Souza Costa, Txonto Ikpeng. Sob a Presidência do Vereador Cleverson Luiz Anacleto que declarou: "De acordo com a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica de nosso Município e sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos". Em seguida o presidente fez a leitura de um trecho da Bíblia. Na sequência o presidente coloca em discussão a ata da sessão anterior e por não haver nem uma observação colocou a mesma em votação, sendo a mesma aprovada por todos. Na sequência solicitou a 1º secretária que efetue a leitura das correspondências recebidas desde última sessão. Em seguida o presidente deixou à tribuna a disposição dos vereadores, sendo que no momento o fazendo uso da palavra o vereador Marcelo Luiz Ceolin, boa noite senhor presidente, senhores vereadores, público presente, colaboradores da Casa, ouvintes do Facebook, quero aqui parabenizar Assistência Social que nesta última semana realizou a segunda Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente, onde foi falado muito sobre cuidar do adolescente, tirar das drogas, dos roubos, então foi falado da segurança deles, quero aqui também parabenizar a terceira idade pelo almoço de domingo onde receberam pessoal de Sinop, de Sorriso, de Lucas, Santa Carmem, foi uma festa muito boa onde a terceira idade se divertiu muito, espero que eu chegue na idade que esse povo tem com a energia que eles têm, tinha uns noninhos lá que começaram a dançar na hora que ligaram o som e foi até acabar, soaram uma camisa, trocava e não desistia não, eu quero parabenizar eles, esta foi uma semana de muita cobrança da Segurança Pública, quero aqui marcar uma reunião com o Dantas, para saber se ele vai ter que pedir reforço, porque tá feio, estão entrando na luz do dia para roubar, para trocar por droga, eu acho que muitos sabem até onde são essas bocas de fumo, não sei se vem lá no fórum, da Polícia Civil, militar, só sei que tem que unir os três para tentar dar uma inibida nisso ou que vai ter que fazer, sei que sábado mesmo foi roubado motor serra, casa, inúmeros lugares entraram para roubar, do jeito que tá daqui uns dias um pai de família vai tomar as dores da casa ,que sofreu com as coisas que sofreu para conquistar, vai acabar matando um cara desses e vai passar por ruim ainda, Então nada melhor que a polícia de um jeito do que um pai de família, é isso obrigado. Com a palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, boa noite senhoras e senhores vereadores, Boa noite população presente, primeiramente quero parabenizar a dona Maria dona da casa que esteve de aniversário sábado, deixo aqui as minhas felicitações, Juliano também foi no mês passado Parabéns doutor, quero relatar que neste final de semana no domingo tive o prazer de poder participar do terceiro seminário da Faculdade Fera, extensão da Faculdade Fera onde foi realizado no município de Vera com mais de 180 alunos com várias amostras, para os temas, para os debates, interagindo

e trocando conhecimentos, parabenizo todos os alunos, das professores e coordenadores, a Raquel coordenadora da Faculdade Fera, parabéns a todos vocês pelo empenho e pelo seminário, parabenizo também o clube da terceira idade pelo evento deste final de semana, hoje acontece em reunião com os diretores das equipes para o início da copa de futebol de salão, senão me falha a memória e agora as dezenove e trinta horas, todos que tem intenção de colocar uma equipe procure o departamento de esportes para inscrever a sua equipe, a questão do policiamento Marcelo, podemos de primeira mão convidar o capitão Dantas para trocar uma ideia com ele e dizer quais são os princípios, futuramente se caso houver necessidade realizar uma audiência pública como foi feito da última vez, mas eu acredito que o capitão Dantas está aberto a discussões então podemos convidado para trocar uma ideia. E por não haver ninguém interessado em fazer uso da tribuna, passamos à ordem do dia. Solicito a 1ª secretária que informe o quórum presente, informando a mesma que estavam presente nove vereadores. Solicito a 1º secretária que efetue a leitura do Projeto de Lei nº 043/2018, Dispõe sobre a Criação do departamento Municipal de Trânsito e Rodoviário da Junta Administrativa de Recursos de Infração – Jari, e dá outras providências. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura da Ata da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final, Finanças e Orçamento, sendo que a mesma emitiu seu parecer favorável. Em seguida coloca em discussão Projeto de Lei nº 043/2018, sendo que no momento fazendo uso da palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, assim como diz o relatório do nosso jurídico cada município precisa criar um órgão municipal executivo de transito com estrutura para desenvolver além da fiscalização de transito, atividades de engenharia de tráfego, controle e análise de estatística, é justamente este o intuito do projeto, sabemos que aqui o projeto também fala que vai ter poder de polícia para questões de multa, mas diante do exposto, eu acredito que primeiro terá que será criado um projeto para a sinalização, inclusive de placas e faixa de pedestres, sinalização para que venha desenvolver este trabalho de fato, este projeto deve ser aprovado pois o governo está passando o Detran para os municípios, será de responsabilidade dos municípios, então é de extrema necessidade, todavia é necessário fazer as adequações nas sinalizações. Coloco em primeira votação o Projeto de Lei nº 043/2018, sendo o mesmo aprovado por todos. Solicito a 1ª secretária que efetue a leitura da Indicação nº008/2018, para que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Pavei, a presente Indicação para que sejam tomadas as devidas providências no sentido de pagar insalubridade para Agente Administrativo Nível I (Secretarias e Secretários do PSFs) e Vigias do PA, de autoria dos vereadores Cleverson Luiz Anacleto DEM, Pascoalina Grassioto DEM, José Nilton Moretto PSDB, Marcelo Luiz Ceolin PSDB, Ademir Alves de Oliveira MDB, Sidônia Kessler PR, Adriana de Souza Silva MDB, Txonto Ikpeng MDB e Tatiany de Sousa Costa PDT. Em seguida coloca em discussão a Indicação nº008/2018, sendo que no momento fazendo uso da palavra a vereadora Sidônia Kessler, boa noite senhores vereadores, gostaria de contar com aprovação dos senhores, é uma matéria que vem se falando em outros setores também que nós temos que fazer a indicação para os garis, eu acho que a cooperativa está pagando então já peço de antemão senhor presidente passa para os garis também já para próxima sessão, devido à exposição desses funcionários, as secretárias dos PSFs,

secretários do PA, e os vizinhos do piá que ficam expostos essas transmissíveis, coloca eles no limite da tolerância para receber a insalubridade, gostaria que o senhor prefeito começasse a pagar a insalubridade de 10% a 40% conforme o estudo técnico realizado nessas áreas, muito obrigado. Com a palavra o presidente Cleverson Luiz Anacleto, boa noite novamente o senhoras e senhores vereadores, eu estive pesquisando a respeito da indicação da insalubridade, temos um caso bem recente, dia cinco de novembro de dois mil e dezoito, através do portal JusBrasil. com, onde uma recepcionista de um posto de saúde tem reconhecido o direito de adicional de insalubridade, estou aqui falando que elas tem que entrar na justiça não, só estou falando que é reconhecido e que eles têm direito, relatou uma parte do relatório e continuou, assim quando a vereadora falou tem que haver um estudo para que possa pagar esta insalubridade, em vinte e dois de maio de dois mil e dezessete, onde fala do vigilante do posto de saúde, que tem os seus direitos adicionais de insalubridade e também de periculosidade, então o adicional assegurado aos vigilantes no que se refere ao pedido de adicional, o juiz ressaltou que o direito foi assegurado para os vigilantes a partir da lei 12.740/2012, é uma lei bem antiga eles têm esse direito no que conferiu nova redação com artigo 193 da CLT, então está assegurada diante da lei, então eu peço ao Senhor Prefeito análise através do estudo e definir o que pode ser pago a insalubridade dessas pessoas, assim como estávamos conversando já adianto estão dos garis com o vereador Moretto na próxima segunda vai estar aqui também. Coloco em única votação a Indicação nº 008/2018, sendo a mesma aprovada por todos. E por não haver mais nada a constar encerro a presente sessão e uma boa noite a todos. E eu lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim, pelo presidente e demais vereadores.